

Diário Oficial Número: 28290

Data: 20/07/2022

Título: PORTARIA Nº 498/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16891/#e:16891/#m:1368224>

PORTARIA Nº 498/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 125/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 27/06/2023	
FORNECEDOR: CLINICA PERFETE E FRAGA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Israel Silveira Paniago - Matrícula: 114798	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070	Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719
CONTRATO Nº 150/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 10/07/2023	
FORNECEDOR: ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivana Glaucia Paes de Barros - Matrícula: 81769	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elias Nasralla Neto - Matrícula: 104815	Ana Paula Fontes da Silva - Matrícula: 114070

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde